



# PCC 3350 – Planejamento Urbano e Regional

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo  
Departamento de Engenharia de Construção Civil

17 de Novembro de 2020

**REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**  
**POLÍTICA E PLANEJAMENTO REGIONAL**

*Metropolização*

Prof. Rafael Barreto Castelo da Cruz



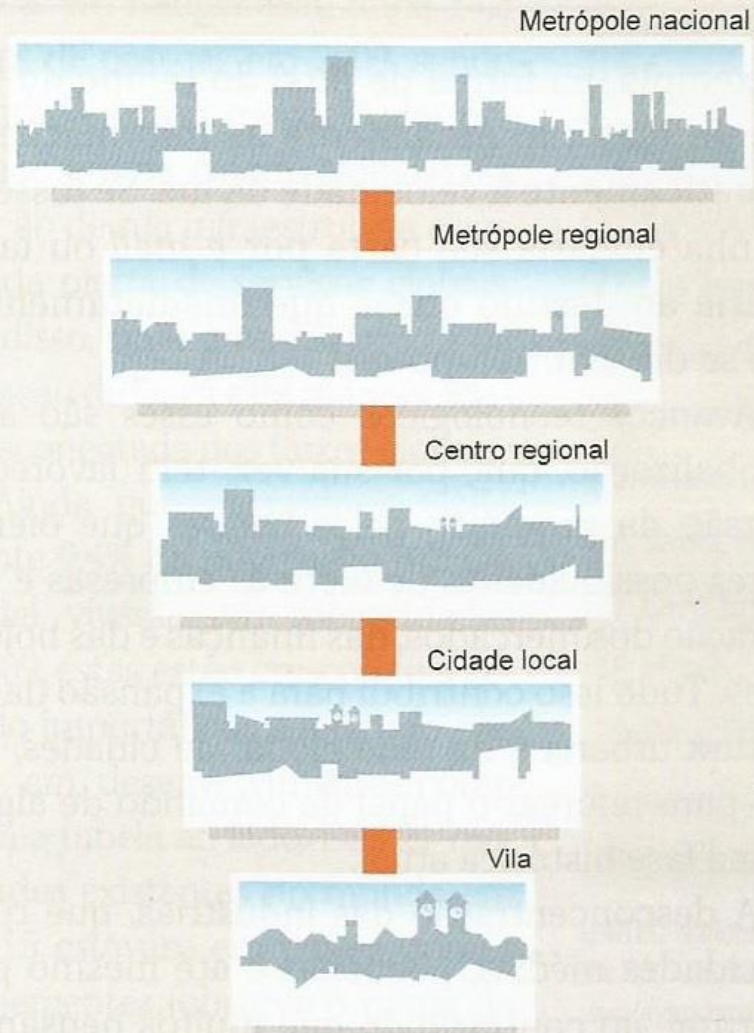


# METROPOLIZAÇÃO

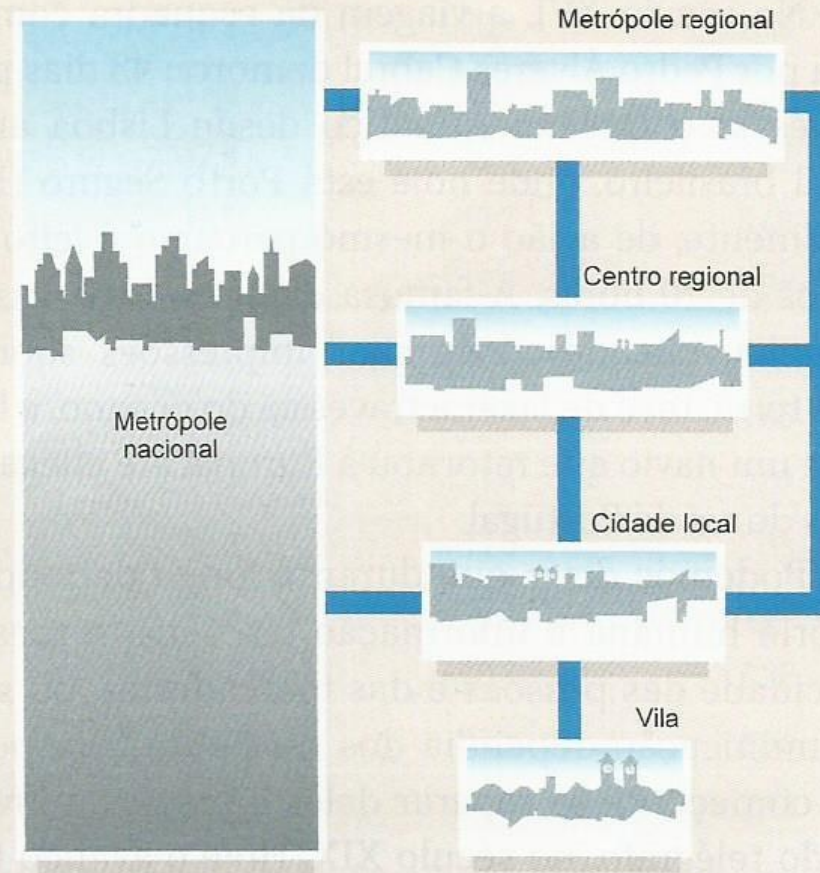
*“O MUNDO  
URBANO PRECISA  
SER REIMAGINADO E  
REFEITO” (DAVID  
HARVEY)*

# METROPOLIZAÇÃO

Relações entre as cidades em uma rede urbana (esquema clássico)



Relações entre as cidades em uma rede urbana (esquema atual)



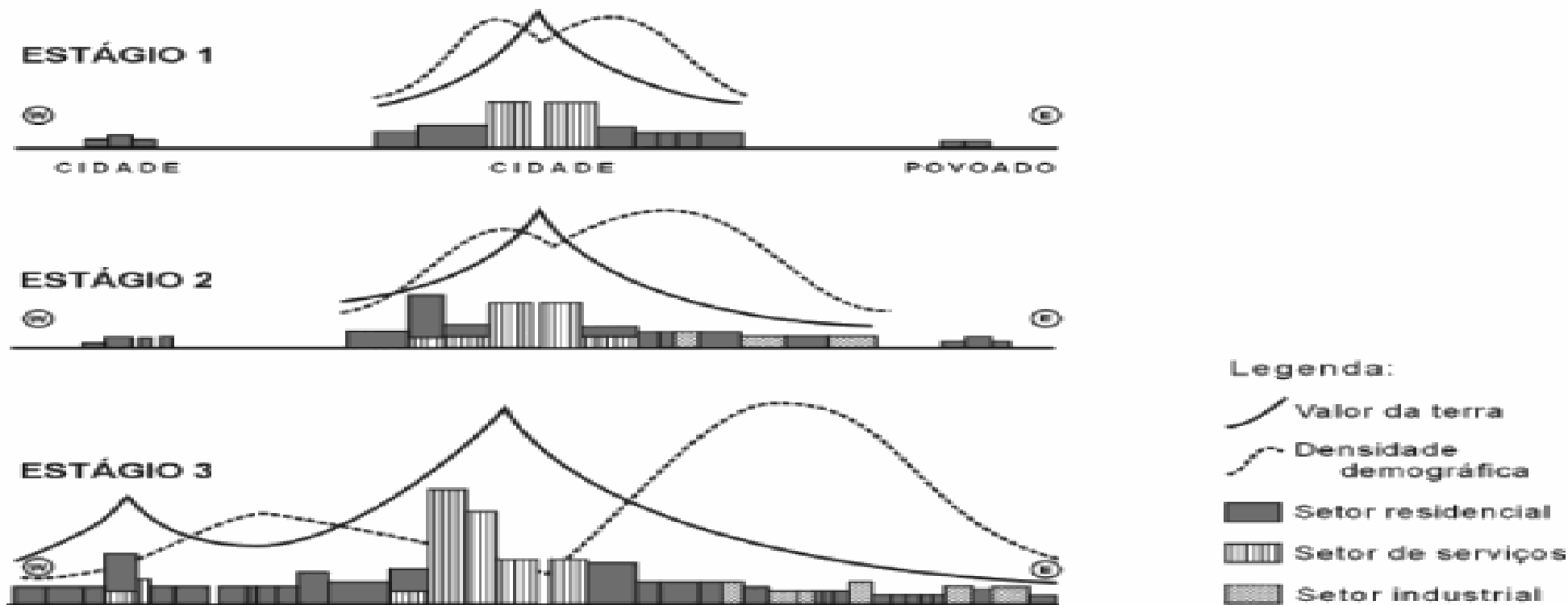
# METROPOLIZAÇÃO

- Configuração específica do processo de urbanização, em âmbito regional;
- “Processo em que duas ou mais aglomerações, contíguas ou separadas no espaço, desenvolvem, em escala significativa, formas de relações que correspondem a de um único núcleo urbano”;
- Sistema, com significado maior do que a soma de suas partes;
- Configuração de “constelações”.
- Dominada por uma cidade-polo, com área de influência local e regional.



# CONURBAÇÕES

- As áreas urbanizadas de municípios contíguos se fundem em uma só área urbanizada. As suas populações se deslocam e mantêm atividades em toda a região, que forma um conjunto único em termos econômicos e sociais.



- **Região metropolitana:** agrupamento de Municípios limítrofes que assuma destacada expressão nacional, em razão de elevada densidade demográfica, significativa conurbação e de funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade, especialização e integração sócio-econômica, exigindo planejamento integrado e ação conjunta permanente dos entes públicos nela atuantes (CE-SP, 1989).
- **Aglomeración urbana:** agrupamento de Municípios limítrofes que apresente relação de integração funcional de natureza econômico-social e urbanização contínua entre dois ou mais Municípios ou manifesta tendência nesse sentido, que exija planejamento integrado e recomende ação coordenada dos entes públicos nela atuantes. (CE-SP, 1989).
- **Microrregião:** agrupamento de Municípios limítrofes que apresente, entre si, relações de interação funcional de natureza físico-territorial, econômico-social e administrativa, exigindo planejamento integrado com vistas a criar condições adequadas para o desenvolvimento e integração regional (CE-SP, 1989).
- **Região integrada de desenvolvimento – RIDE:** regiões formadas por municípios situados em mais de uma unidade federativa. Elas são criadas por legislação federal específica, que fixa as competências assumidas pelas partes envolvidas.



# MAIORES AGLOMERADOS URBANOS DO MUNDO

	<b>Aglomerados urbanos</b>	<b>Países</b>	<b>População (milhões hab)</b>
1	Tóquio	Japão	35,2
2	Cidade do México	México	19,4
3	Nova Iorque	Estados Unidos	18,7
4	São Paulo	Brasil	18,3
5	Mumbai	Índia	18,2
6	Delhi	Índia	15,0
7	Shanghai	China	14,5
8	Calcutá	Índia	14,3
9	Jakarta	Indonésia	13,2
10	Buenos Aires	Argentina	12,6
11	Dhaka	Bangladesh	12,4





# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL

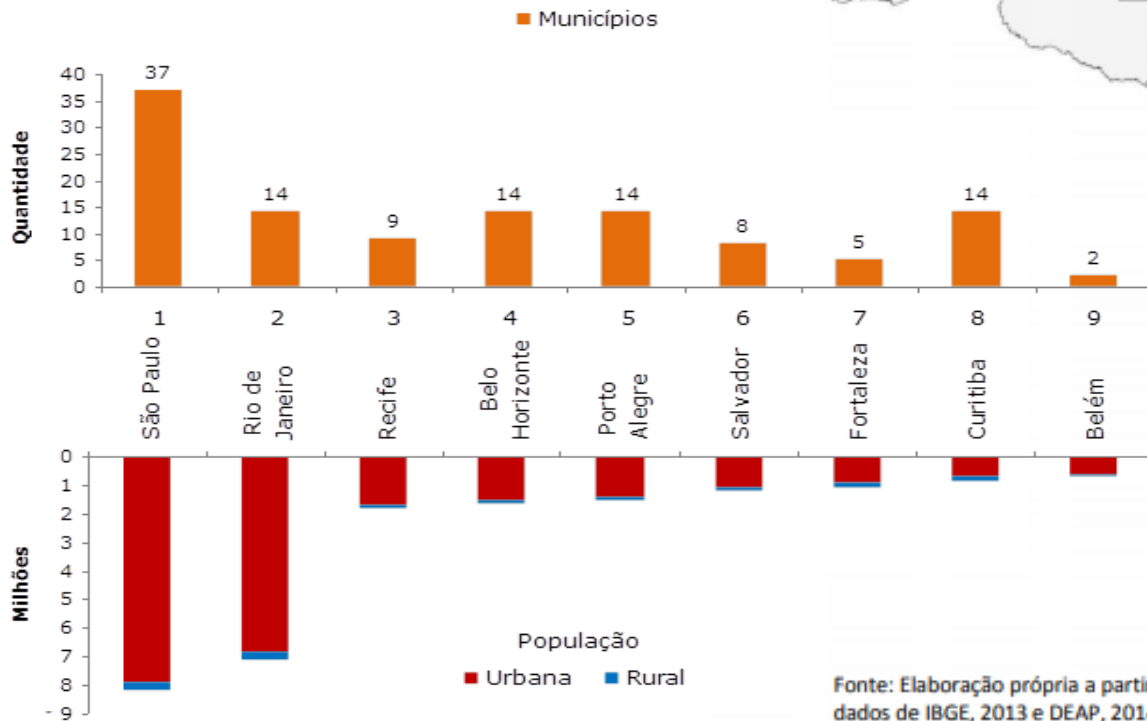
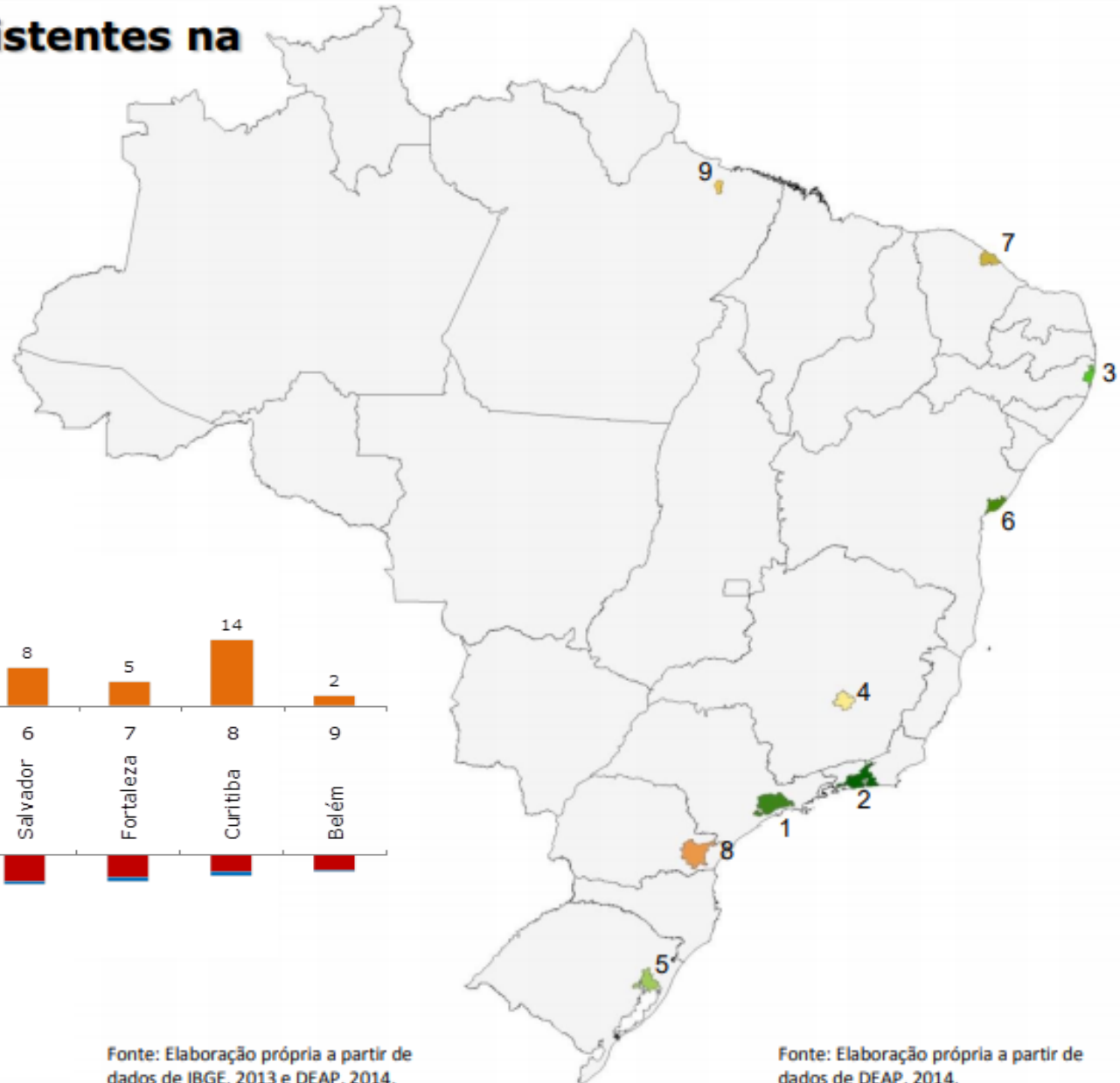
*"Lutar pela igualdade  
sempre que as  
diferenças nos  
discriminem"  
(Boaventura de Souza  
Santos)*



# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL

## Regiões metropolitanas existentes na década de 1970

- ✓ Criação por Lei Federal
- ✓ Critérios nacionais
- ✓ Regime político autoritário
- ✓ Planejamento "Tecnocrático"



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de IBGE, 2013 e DEAP, 2014.

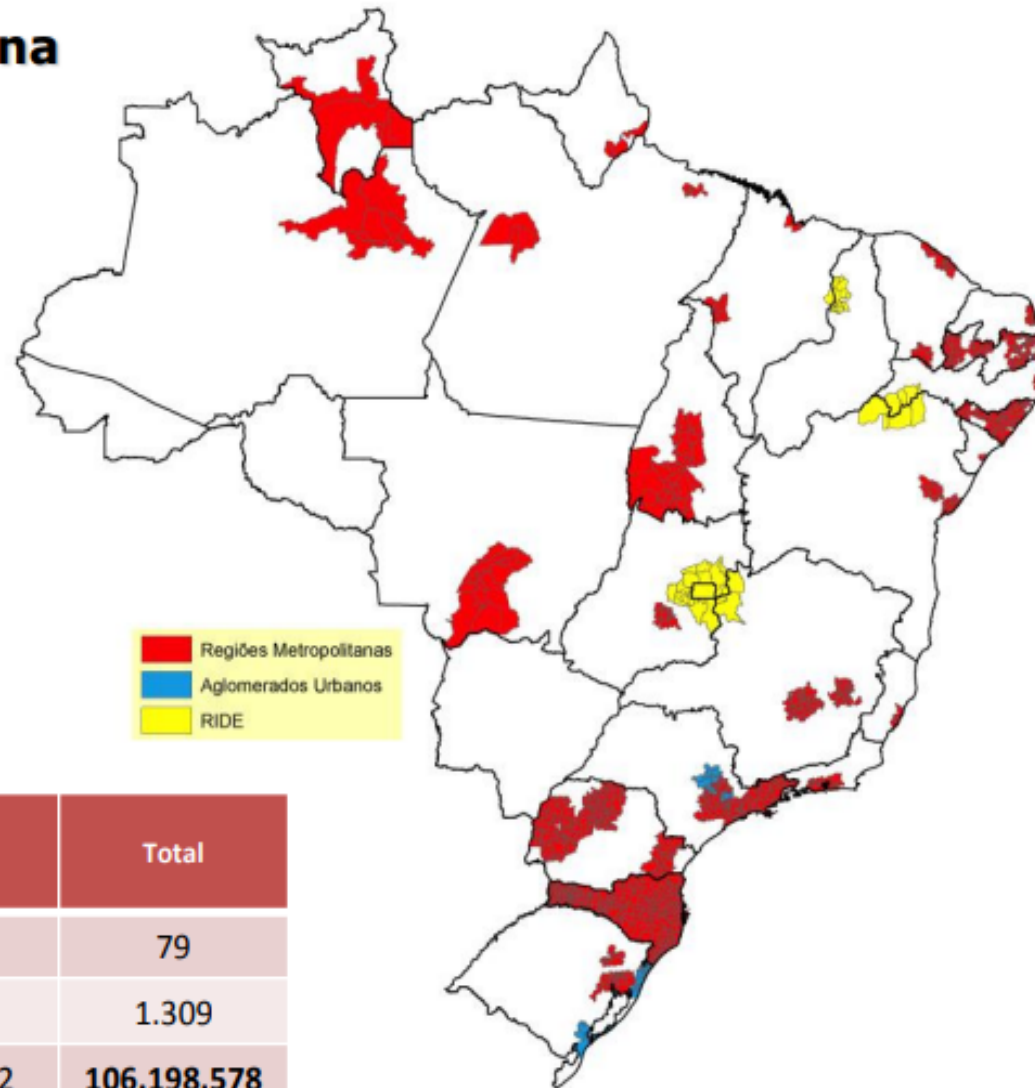
Fonte: Elaboração própria a partir de dados de DEAP, 2014.



# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL

## Regiões metropolitanas existentes na década de 2010

- ✓ Proliferação de regiões metropolitanas (71 regiões metropolitanas)
- ✓ Grandes diferenças de critérios para a instituição das regiões metropolitanas
- ✓ Falta de governança

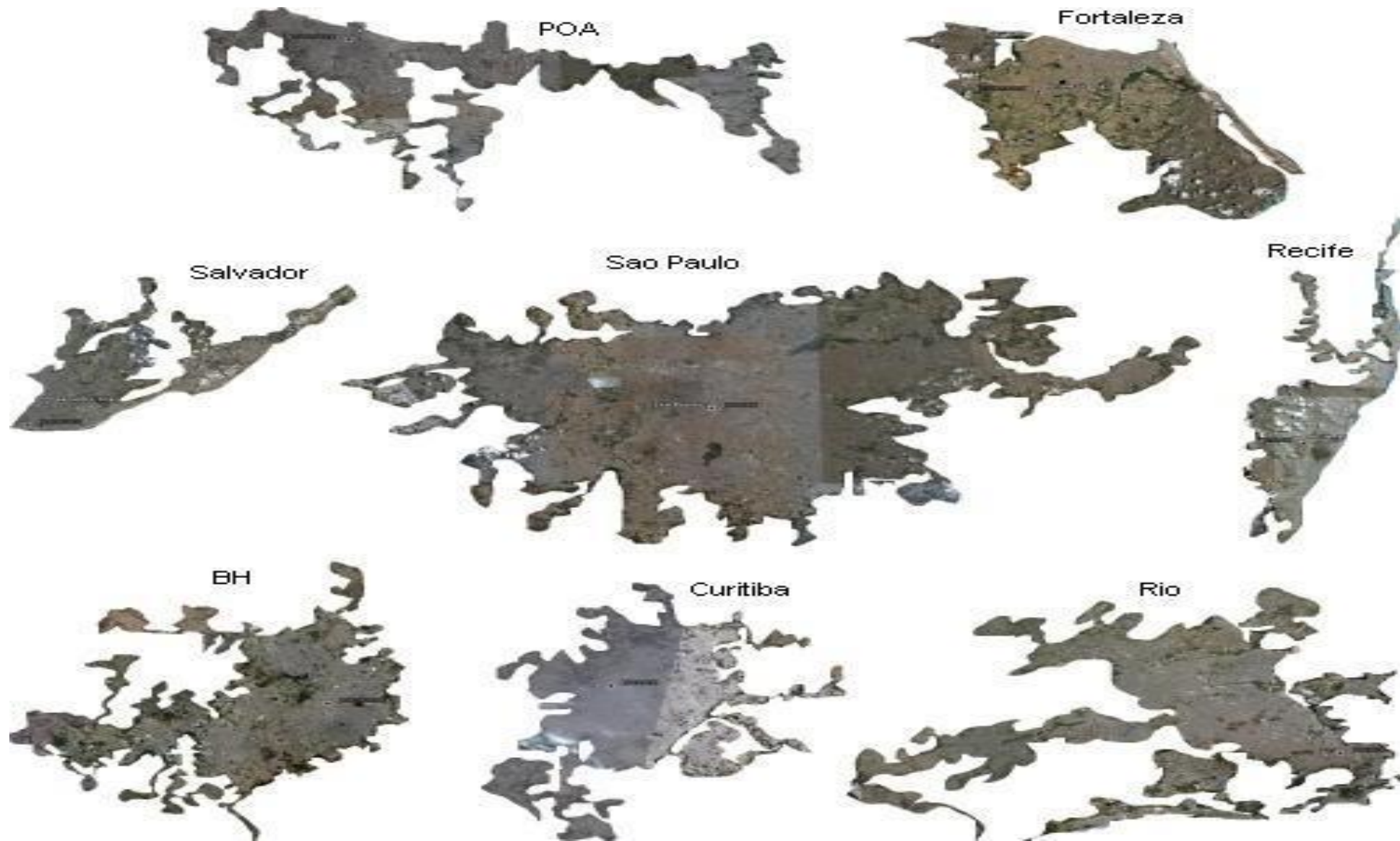


Quantidades	Aglomeración Urbana	Região Metropolitana	RIDE	Total
Instituídas	5	71	3	79
Municípios	64	1.208	45	1.309
População	3.584.805	96.770.521	5.562.682	<b>106.198.578</b>



Fonte: Elaboração própria a partir de dados de DEAP, 2015.

# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL



# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL

## ➤ Hoje as Regiões Metropolitanas:

- Respondem por cerca de **50%** da população Brasileira, concentrados em apenas **7%** do território nacional (IBGE2010);
- Respondem por **88,7%** dos domicílios em aglomerados subnormais (IBGE-2010)
- Concentram **60%** do déficit habitacional;
- Respondem por **65%** do total de receitas em abastecimento de água e esgotamento sanitário (SNIS-2012);
- Concentram **90%** dos indivíduos com renda per capita de até três salários mínimos;
- Apresentam taxas de **35 homicídios** por 100 mil habitantes(mais de cinco vezes a média mundial-ONU);



# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL

- Entre 1950 e 1990 formaram-se 13 cidades com mais de um milhão de habitantes;
- Em todas elas a expansão da área urbana assumiu características semelhantes, isto é, NÃO resultou de determinações ou projetos articulados visando a extensão da cidade;
- Prevaleceu a difusão do padrão periférico, condutor da urbanização do território metropolitano, propulsionado pelo loteamento ilegal, a casa autoconstruída e os distantes conjuntos habitacionais populares de produção pública.



# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL



# PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS

- Dependeriam de políticas integradas de desenvolvimento urbano e de ações articuladas, que seriam próprias de uma gestão compartilhada.
- Pela ausência histórica de procedimentos desse tipo, agravaram-se as inadequações no uso e ocupação do solo com forte impacto ambiental.
- Tradição federativa brasileira-municipalista não favorece a gestão metropolitana.
- CF 88 exacerbou o municipalismo e aumentou as distorções e dificuldades



# PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS





# PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS

## ➤ Verificam-se, nas metrópoles.

- ✓ Agravamento das condições de moradias das populações pobres - um processo de “periferização” do crescimento metropolitano (Ipea, 1997: 190-191), acompanhado de um aumento significativo nos índices de favelização.
- ✓ Grau devastador de degradação ambiental provocado por loteamentos ilegais e ocupações sobre áreas protegidas e solos frágeis.
- ✓ Fenômenos originalmente circunscritos ao município-sede reproduzem-se em outros que compõem a região metropolitana, geralmente municípios-dormitório (Meyer et al. 1998)



# PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS

veja São Paulo

ASSINE  BUSCAR

CULTURA | CIDADES | COMER & BEBER | COLUNISTAS | ACHADOS E LO | HOTÉIS | COMIDA & BEBIDA

Cidades

## Desmatamento ilegal abre espaço para condomínios clandestinos nas represas

Dezenas de novos empreendimentos em áreas de mananciais evidenciam o poder de criminosos e o descaso das autoridades municipal e estadual

Por **Sérgio Quintella** Atualizado em 2 nov 2020, 16h44 - Publicado em 23 out 2020, 06h00



# PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS

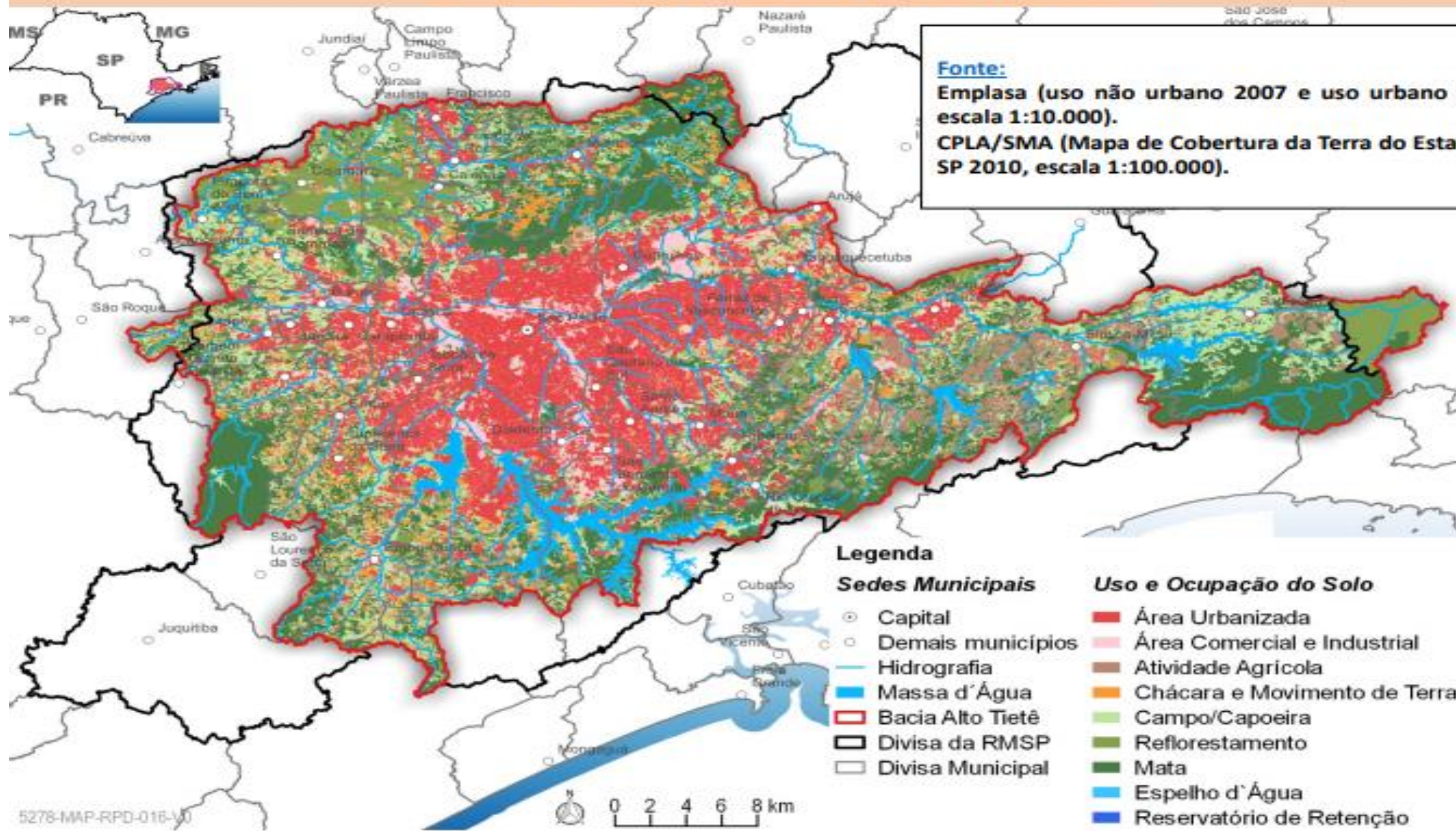
## ➤ Verificam-se, nas metrópoles.

- ✓ Apresentam componentes de “insustentabilidade” associados aos processos de expansão da área urbana e de transformação e modernização dos espaços intra-urbanos.
- ✓ Proporcionam baixa qualidade de vida urbana à parcelas significativas da população.
- ✓ Dependeriam de políticas integradas de desenvolvimento urbano e de ações articuladas, que seriam próprias de uma gestão compartilhadas. Pela ausência histórica de procedimentos desse tipo, agravaram-se as inadequações no uso e ocupação do solo com forte impacto ambiental.



# PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS

## USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BAT

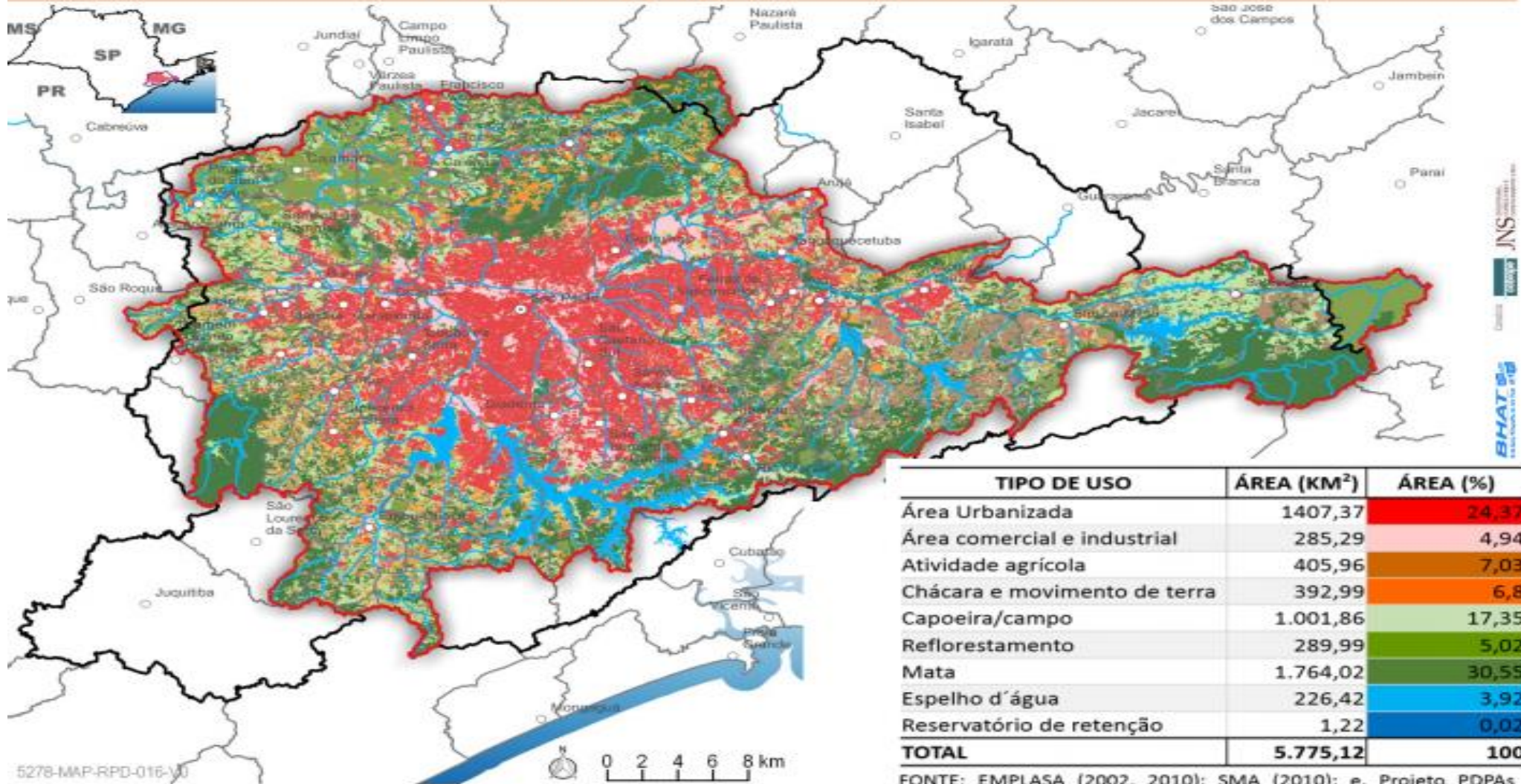


JNS  
FABHAT



# PROBLEMAS DAS REGIÕES METROPOLITANAS

## USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NA BAT



5278-MAP-RPD-016-VJ

# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL

- **Principais desafios ao desenvolvimento das regiões metropolitanas:**
  - Integração políticas públicas e implementação/fortalecimento de sistemas de governança Inter federativa (horizontal e vertical);
  - Integração de ações e investimentos em desenvolvimento urbano – Função Pública de Interesse Comum; orçamento e investimentos territorializados;
  - Instituição de mecanismos para suporte financeiro e técnico para as RM's;



# METROPOLIZAÇÃO NO BRASIL

- Embora o ambiente esteja favorável às ações em âmbito regional, ainda falta convergência na constituição de estratégias, implementação de instrumentos ou orientação de intervenções dos agentes públicos ou privados.
- A diversidade na delimitação de territórios gera diferentes alvos de intervenções, que dificulta a construção de uma agenda integrada para o desenvolvimento regional, em escala nacional.
- Coloca-se ainda a necessidade de construção de um país policêntrico.





# POLÍTICA E PLANEJAMENTO REGIONAIS

*“Lutar pelas diferenças  
sempre que a igualdade  
nos descaracterize.”*

*Boaventura de Souza  
Santos*



- Espaço territorialmente delimitado e construído para algum objetivo específico;
- Constitui-se de espaços naturais, sociais, históricos, econômicos, políticos e culturais;
- Elementos de estoque e elementos de fluxo;

**Homogeneidade:** características geográficas, sociais, econômicas, culturais, políticas, entre outros, compõem uma determinada área, em geral contígua, com características comuns, distinta de outra qualquer.

**Heterogeneidade** (polarização): constituída pela combinação de efeitos de aglomeração e de escala, definindo “lugares” distintos, com influência em uma determinada área ou região de seu entorno.



## ➤ Convênios

- ✓ Acordos firmados entre órgãos públicos ou entre órgãos públicos e privados para realização de atividades de interesse comum dos participantes.
- ✓ Não são dotados de personalidade jurídica.



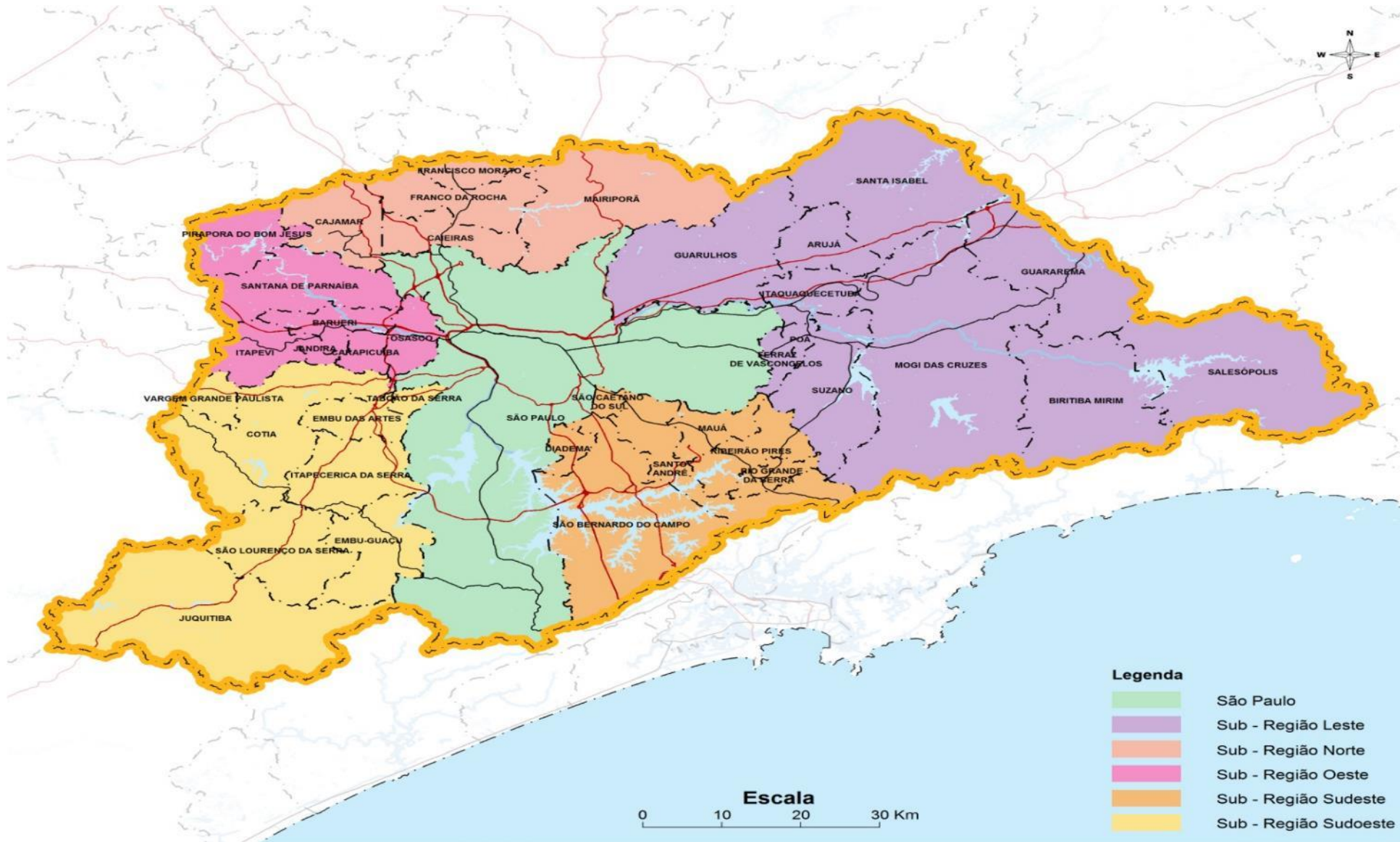
# ALTERNATIVAS INSTITUCIONAIS

## ➤ Consórcios públicos

- ✓ Constituição de 1988: Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)
- ✓ Podem ser firmados entre todas as esferas de governo (municípios-municípios, municípios-estados, estados-União, municípios-estado-União).
- ✓ Lei federal 11.107/2005: Contratação de Consórcios Públicos.
- ✓ Exemplo: Consórcio do Grande ABC – 1990 – 7 municípios.



# ALTERNATIVAS INSTITUCIONAIS



# POLÍTICAS REGIONAIS

➤ Têm como objetivo geral “garantir um nível mínimo de ‘coerência espacial’ no que se refere ao ritmo do crescimento econômico, ou seja, garantir certa igualdade em relação aos níveis de crescimento entre as diferentes parcelas do território nacional”

## ➤ Inúmeras tentativas:

- Constituição de 1967, competência da União, criação de RMs para a realização de serviços comuns (art. 164 e art. 157 , §10º);
- Leis Complementares Federais 14/73 e 20/74 instituem 9 RMs, com conselhos consultivo e deliberativo (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza);
- Constituição Federal de 1988, competência dos Estados (art. 25, §3º).



# POLÍTICAS REGIONAIS

- Constituição Federal de 1988 transferiu aos Estados a prerrogativa de criação de novas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, através de leis complementares.
- Constituição Estadual de São Paulo de 1989, art. 153 – entidade regionais formadas por agrupamentos de municípios limítrofes.
- Estatuto da MetrÓpole – Lei federal 13.089/2015.

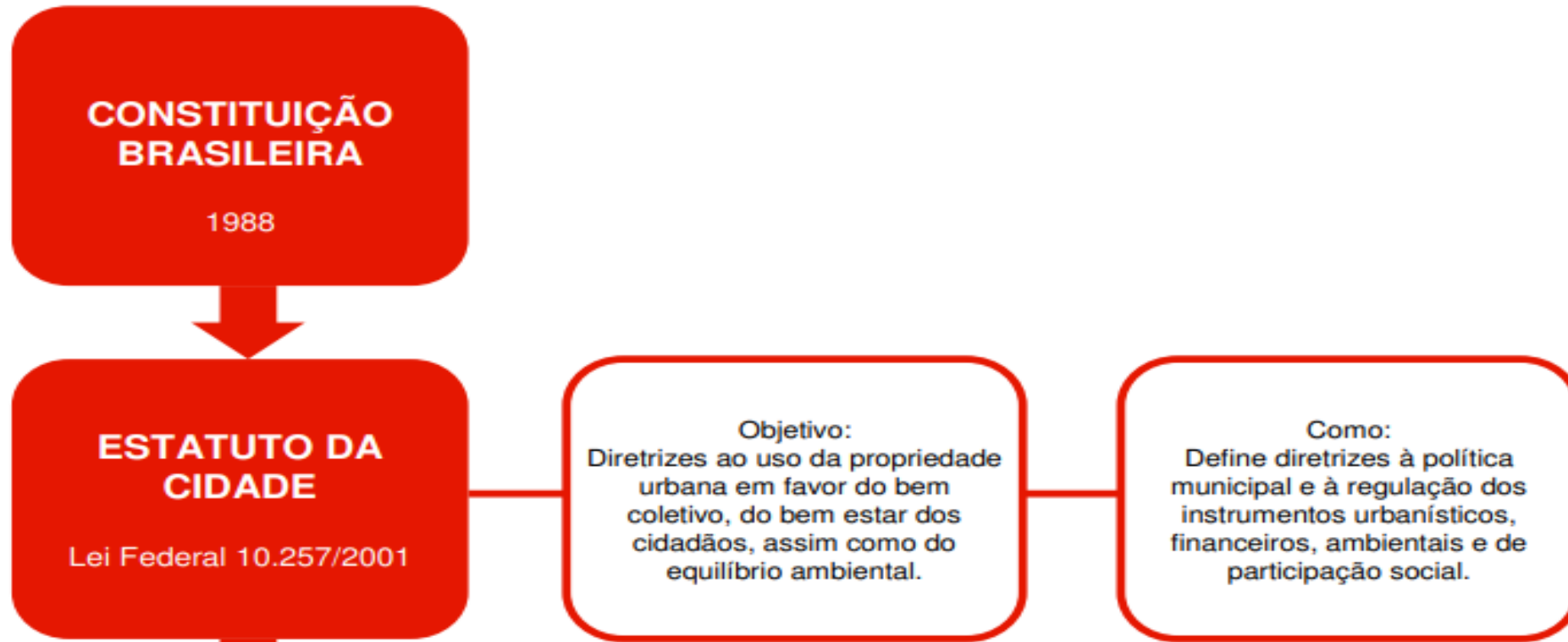


CONSTITUIÇÃO  
BRASILEIRA

1988

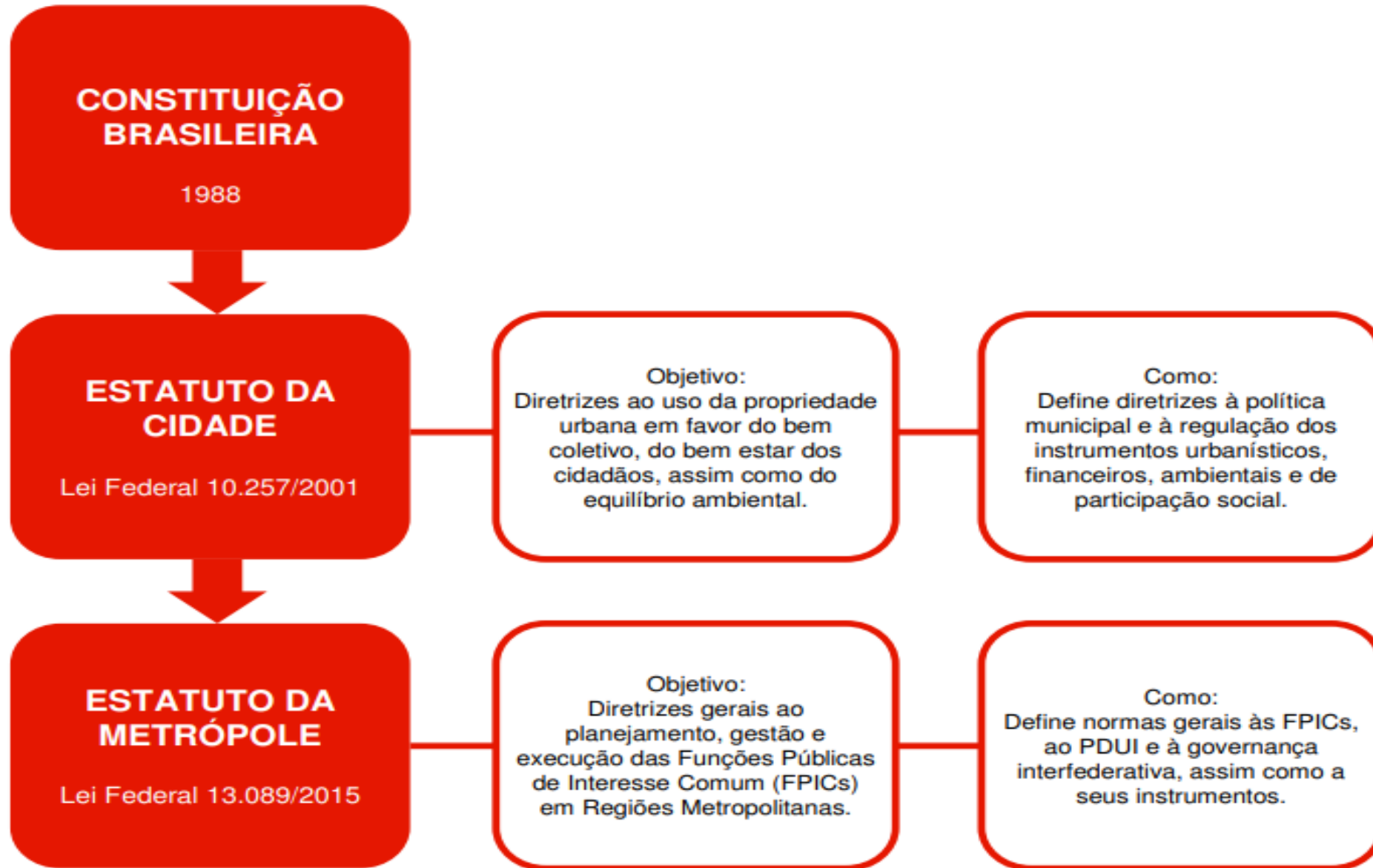


# POLÍTICAS REGIONAIS





# POLÍTICAS REGIONAIS



# POLÍTICAS REGIONAIS

**PDUI**

PLANO ARTICULADOR DAS  
POLÍTICAS PARA AS  
FUNÇÕES PÚBLICAS DE  
INTERESSE COMUM  
(região metropolitana)

Define: instrumentos,  
macrozonas, diretrizes  
da ação da política  
metropolitana

**PLANOS DIRETORES  
REGIONAIS**

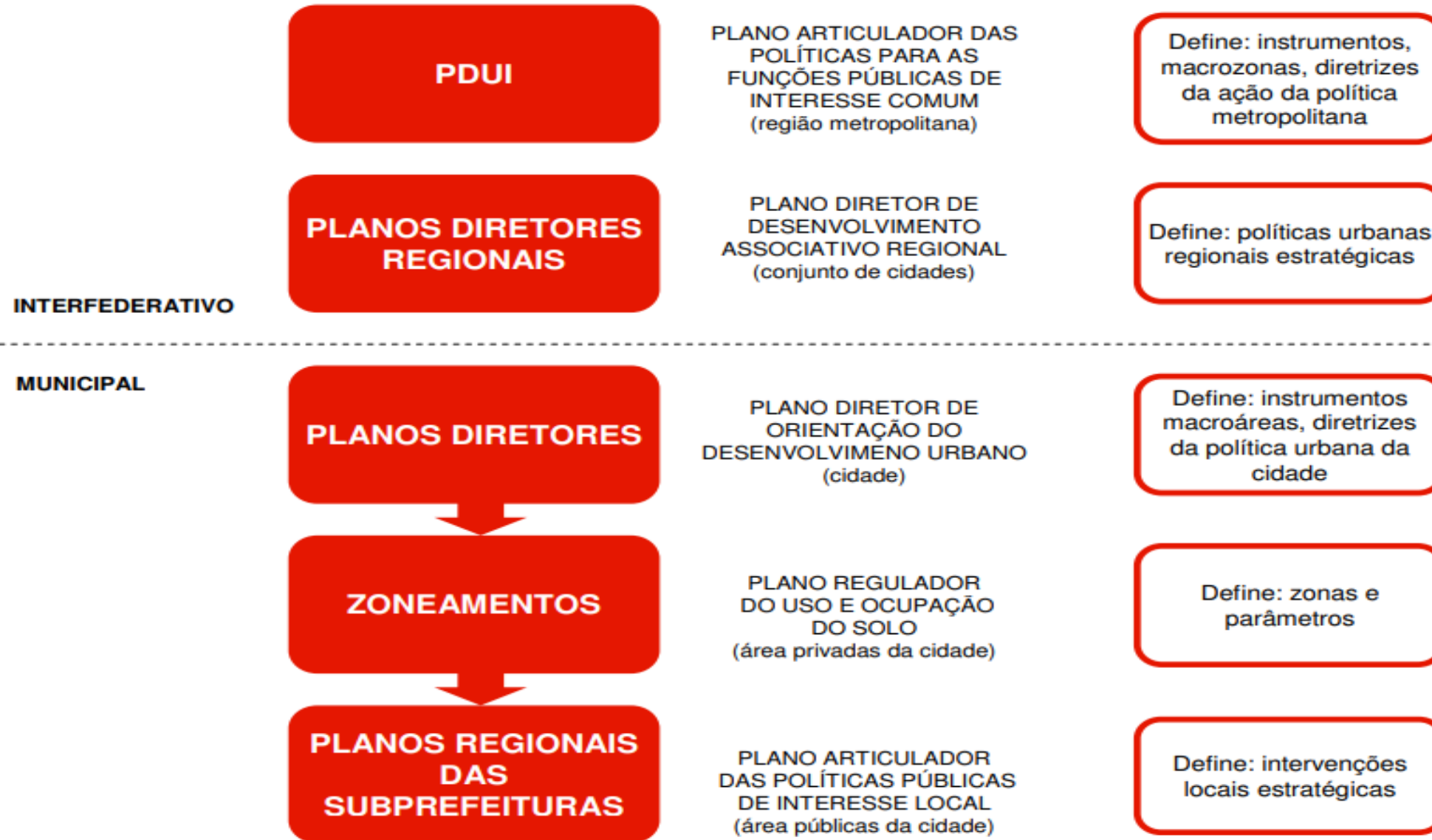
PLANO DIRETOR DE  
DESENVOLVIMENTO  
ASSOCIATIVO REGIONAL  
(conjunto de cidades)

Define: políticas urbanas  
regionais estratégicas

**INTERFEDERATIVO**



# POLÍTICAS REGIONAIS



# ESTATUTO DA METRÓPOLE

## ➤ Lei Federal Nº 13.089/2015

- Elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI: instrumento de governança interfederativa com participação do Governo do Estado, Prefeituras e Sociedade Civil.
- Planos Diretores Municipais devem ser compatibilizados com o PDUI num prazo de 3 anos.
- Incorre em improbidade administrativa o governador e o prefeito que deixar de elaborar e aprovar o PDUI no prazo de 3 anos, contados de 12.01.2015



# ESTATUTO DA METRÓPOLE

## Problemas metropolitanos

Estatuto da Metrópole

Estabelece diretrizes para o planejamento, gestão e execução das **funções públicas de interesse comum**

**TRANSPORTES**

**HABITAÇÃO**

**USO DO SOLO**

**MEIO AMBIENTE**

**SANEAMENTO**

**RECURSOS  
HÍDRICOS**



## PDUI – Estrutura Mínima

LEI Nº 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

-Art. 10. As regiões metropolitanas e as aglomerações urbanas deverão contar com plano de desenvolvimento urbano integrado, [aprovado mediante lei estadual](#)

-[...] § 2º A [elaboração do plano](#) previsto no caput deste artigo [não exige o Município integrante da região metropolitana ou aglomeração urbana da formulação do respectivo plano diretor](#), [...] § 3º Nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas instituídas mediante lei complementar estadual, o [Município deverá compatibilizar seu plano diretor](#) com o plano de desenvolvimento urbano integrado da unidade territorial urbana.

-Art. 11. A lei estadual que instituir o plano de desenvolvimento urbano integrado de região metropolitana ou de aglomeração urbana deverá [ser revista](#), pelo menos, [a cada 10 \(dez\) anos](#).

-Art. 12. O plano de desenvolvimento urbano integrado de região metropolitana ou de aglomeração urbana deverá considerar o conjunto de Municípios que compõem a unidade territorial urbana [e abranger áreas urbanas e rurais](#).

**PDUI  
O QUE SABEMOS?**



## PDUI – Estrutura Mínima

LEI Nº 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

-Art. 12 [...] § 1º O plano previsto [...] deverá contemplar, no mínimo:

I – as diretrizes para as **funções públicas de interesse comum**, [...];

II – o **macrozoneamento** da unidade territorial urbana;

III – as diretrizes quanto [...] ao **parcelamento, uso e ocupação no solo urbano**;

IV – [...] **articulação intersetorial** das políticas públicas afetas à unidade territorial;

V – a delimitação das áreas com **restrições à urbanização** [...], bem como das áreas sujeitas a **controle especial pelo risco de desastres naturais**, se existirem;

VI – o sistema de **acompanhamento e controle** de suas disposições.

### PDUI O QUE SABEMOS?

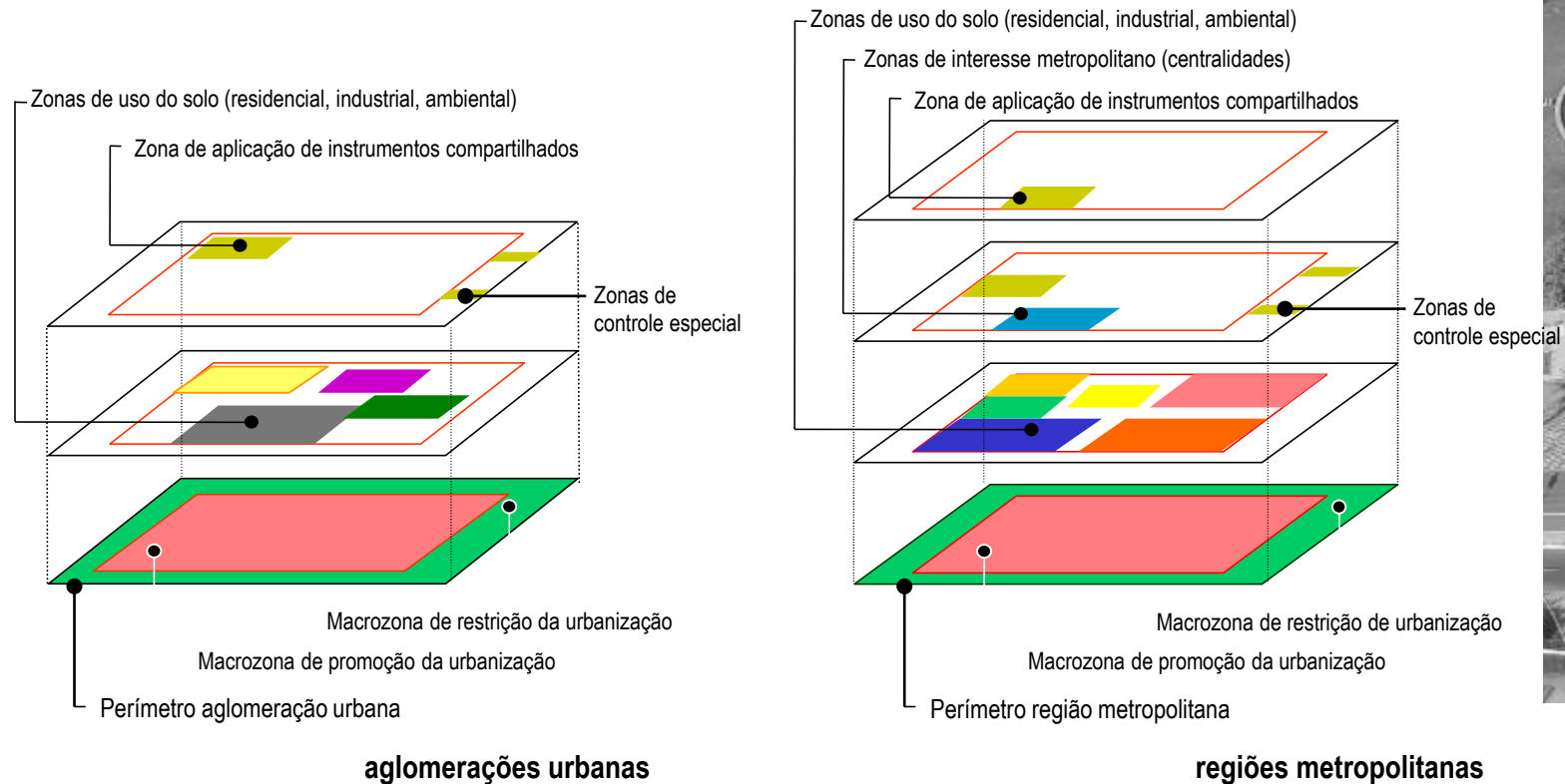


## PDUI - Macrozoneamento

-Macrozoneamento: instrumento de planejamento urbano no qual o território é dividido em áreas com regras específicas de uso e ocupação do solo. Essas regras determinam os **limites aos interesses individuais**, visando o bem-estar coletivo, tendo como principais objetivos, entre outros:

- a) controlar o **adensamento** urbano; b) controle a eventos **de desastres naturais**;
- c) proteger **mananciais** e a biodiversidade; d) estabelecer **centralidades**;
- e) **organização do mercado imobiliário**; f) **evitar a competição regional**, etc.

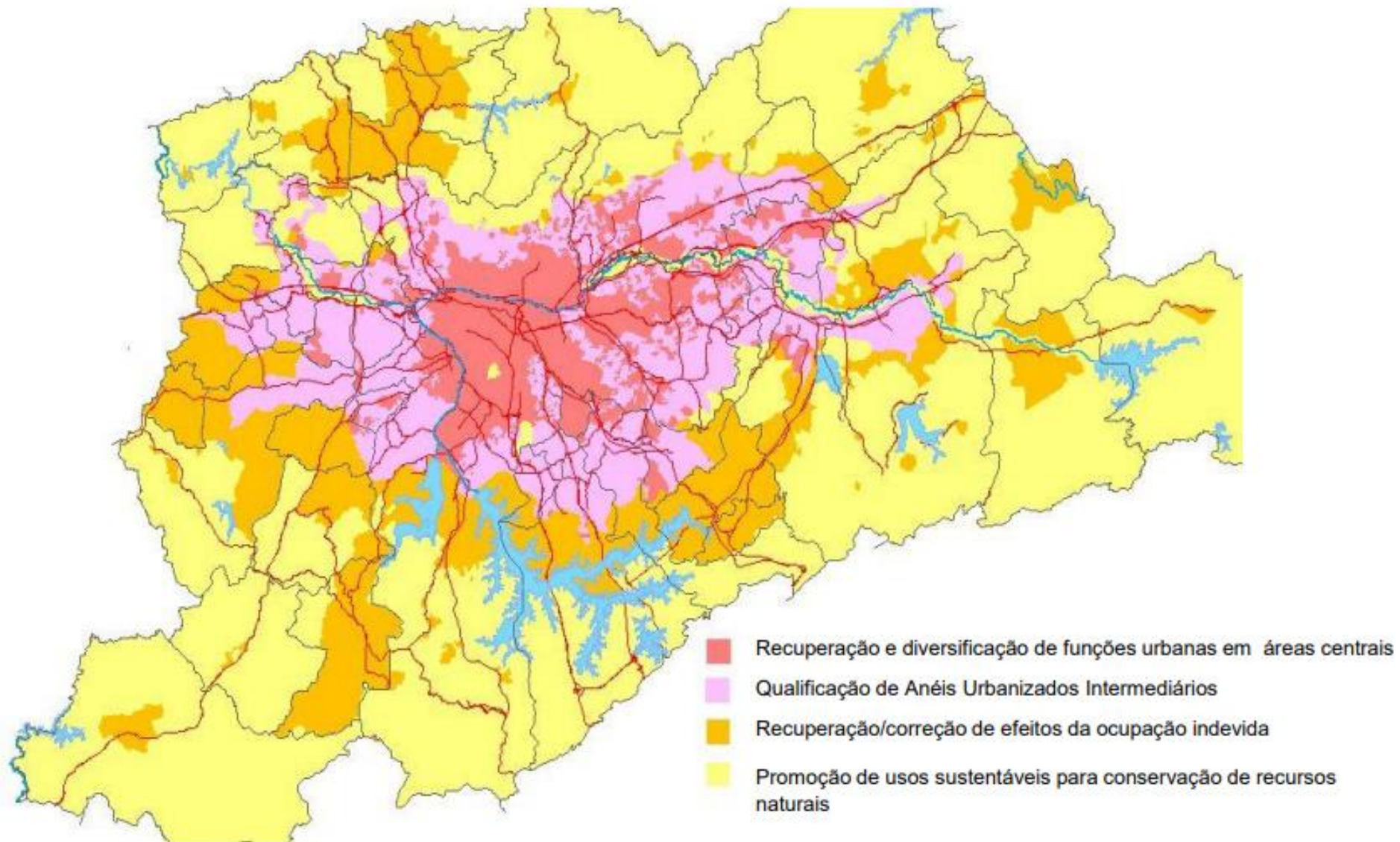
### PDUI O QUE SAI





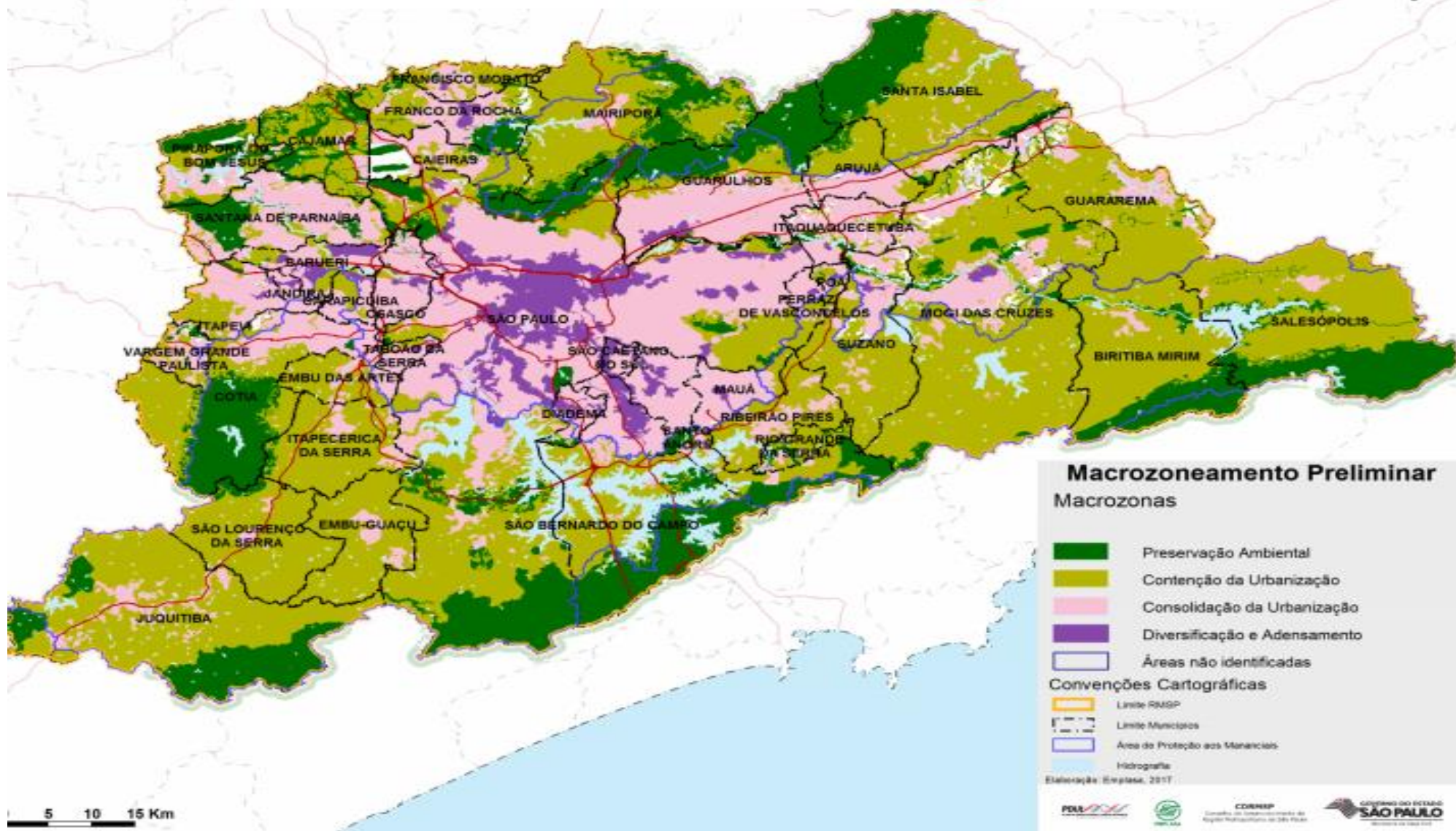
- **PDUI: plano de desenvolvimento urbano integrado:** instrumento que estabelece, com base em processo permanente de planejamento, viabilização econômico-financeira e gestão, as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico e os projetos estruturantes da região metropolitana e aglomeração urbana.
- Deve ser aprovado em lei estadual e revisto a cada 10 anos.

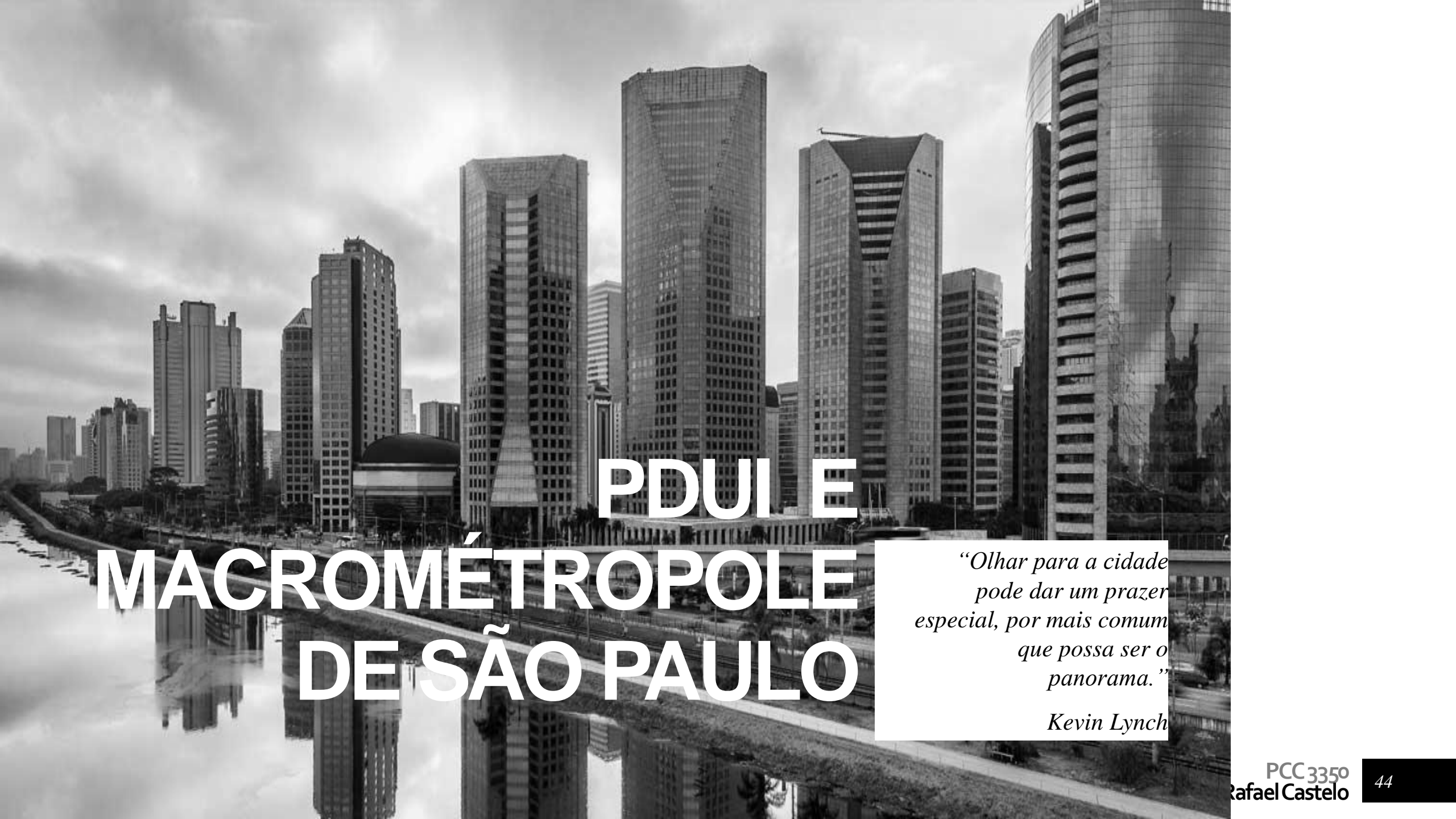




RMSP

## Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI



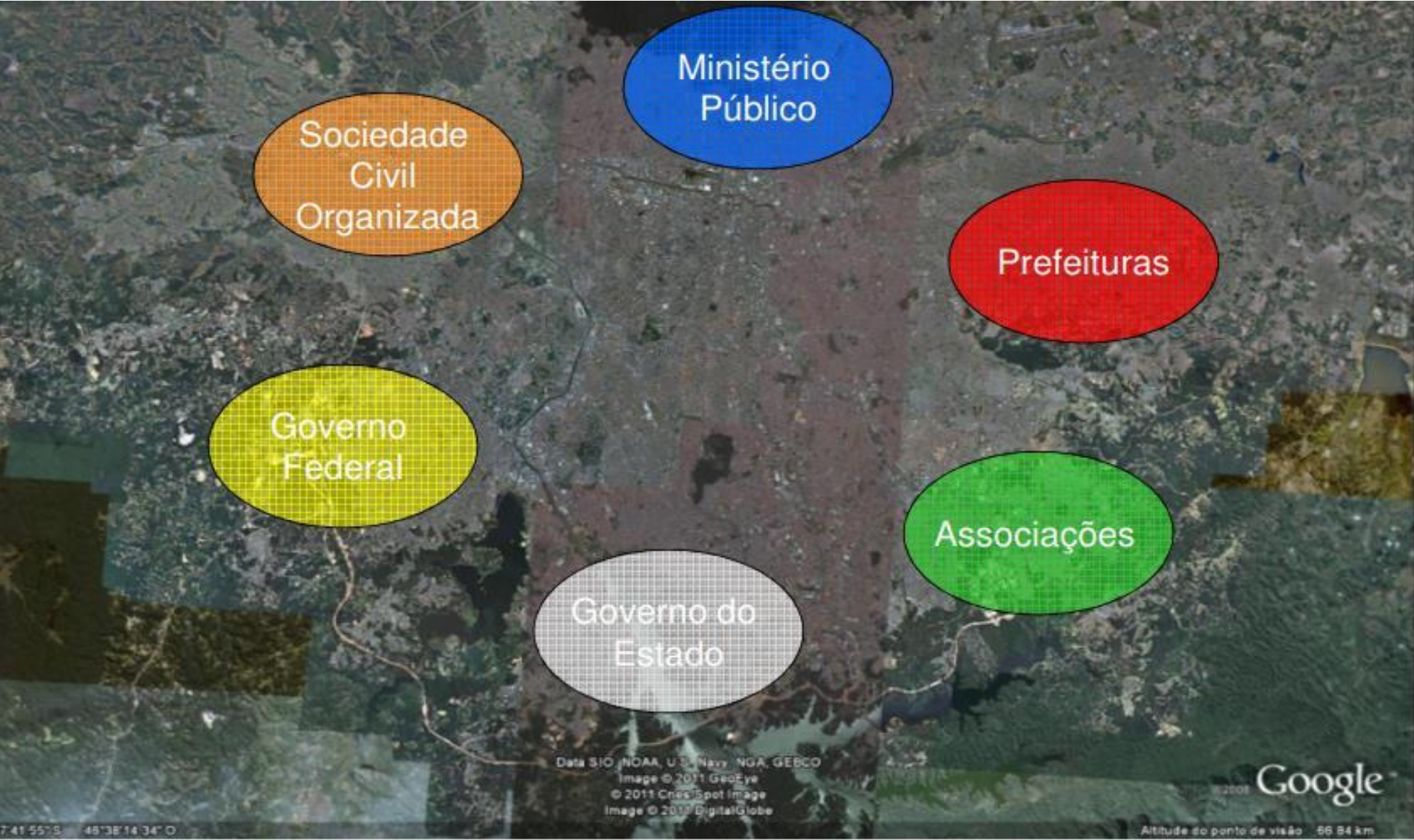


# PDU E MACROMÉTROPOLE DE SÃO PAULO

*“Olhar para a cidade  
pode dar um prazer  
especial, por mais comum  
que possa ser o  
panorama.”*

*Kevin Lynch*

# GOVERNANÇA METROPOLITANA



# O ESTATUTO DA METRÓPOLE

- O Estatuto da Metrópole (Lei Federal no 13.089/2015) consolida o marco jurídico urbanístico no país, estabelecendo as diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum (FPIC's) em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas.
- A legislação institui também o conceito de aglomeração urbana – considerada como unidade territorial urbana constituída pelo agrupamento de dois ou mais municípios limítrofes, caracterizada por complementaridade funcional e integração das dinâmicas geográficas, ambientais, políticas e socioeconômicas (art. 2º , inciso I, Estatuto da Metrópole) – e o conceito de microrregiões – consideradas como aquelas instituídas pelos estados com fundamento em FPICs com características predominantemente urbanas (art. 1º , § 1º , inciso I, Estatuto da Metrópole).



# O ESTATUTO DA METRÓPOLE

- A lei federal traz o conceito de gestão plena da região metropolitana ou de aglomeração urbana, entendida como aquela que possui:
  - ✓ i) formalização e delimitação mediante lei complementar estadual;
  - ✓ ii) estrutura de governança interfederativa própria;
  - ✓ ii) plano de desenvolvimento urbano integrado aprovado mediante lei estadual (art. 2º , inciso III, Estatuto da Metr pole).



# O ESTATUTO DA METRÓPOLE

- O conteúdo mínimo da lei estadual que institui o PDUI deve incluir os seguintes itens:
  - ✓ i) os municípios que integram a unidade territorial urbana;
  - ✓ ii) os campos funcionais ou FPICs que justificam a instituição da unidade territorial urbana;
  - ✓ iii) conformação da estrutura de governança interfederativa, incluindo a organização administrativa e o sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas;
  - ✓ iv) os meios de controle social da organização, do planejamento e da execução de FPICs (art. 5º, Estatuto da Metrópole).





# O ESTATUTO DA METRÓPOLE

- A governança interfederativa deve seguir princípios e diretrizes específicos (arts. 6º e 7º) e compreende uma estrutura básica, qual seja:
  - ✓ i) instância executiva composta pelos representantes do Poder Executivo dos entes federativos integrantes das unidades territoriais urbanas;
  - ✓ ii.) instância colegiada deliberativa com representação da sociedade civil;
  - ✓ iii.) organização pública com funções técnico-consultivas;
  - ✓ iv.) sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas.



# O ESTATUTO DA METRÓPOLE

➤ Regiões metropolitanas e as aglomerações urbanas observarão as seguintes diretrizes específicas:

- ✓ I – implantação de processo permanente e compartilhado de planejamento e de tomada de decisão quanto ao desenvolvimento urbano e às políticas setoriais afetas às funções públicas de interesse comum
- ✓ II – estabelecimento de meios compartilhados de organização administrativa das funções públicas de interesse comum;
- ✓ III – estabelecimento de sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas;
- ✓ IV – execução compartilhada das funções públicas de interesse comum, mediante rateio de custos previamente pactuado no âmbito da estrutura de governança interfederativa;
- ✓ V - participação de representantes da sociedade civil nos processos de planejamento e de tomada de decisão;
- ✓ VI – compatibilização dos planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais dos entes envolvidos na governança interfederativa;
- ✓ VII – compensação por serviços ambientais ou outros serviços prestados pelo Município à unidade territorial urbana, na forma da lei e dos acordos firmados no âmbito da estrutura de governança interfederativa.



# O ESTATUTO DA METRÓPOLE

- Regula o exercício das funções públicas de interesse comum no âmbito do desenvolvimento do território metropolitano;
- Institui Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) e outros instrumentos de planejamento e gestão interfederativa;
- Estabelece critérios para apoio da União às RM's, nas temáticas de desenvolvimento urbano;
- Institui o mecanismo da Gestão Plena para governança Metropolitana: Estrutura de governança (instâncias técnicas, executivas, de controle social e mecanismos de articulação orçamentária/financeira);
- Harmoniza e integra as estratégias de planejamento e gestão do território metropolitano: Articula os planos diretores municipais bem como as políticas setoriais de desenvolvimento urbano;
- Estabelece sanção(improbidade administrativa) às autoridades políticas e agentes públicos que não cumprirem os dispositivos da lei;
- Ainda estabelece improbidade aos prefeitos que não adequarem seus planos diretores municipais ao PDU



# MACROMETRÓPOLE PAULISTA

MAPA 1

Estado de São Paulo: unidades regionais da macrometrópole paulista



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano, 2016.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).



# REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS – SÃO PAULO

## População Residente - 2010-2030

### Estado de São Paulo, Região Metropolitana de São Paulo e Sub-regiões

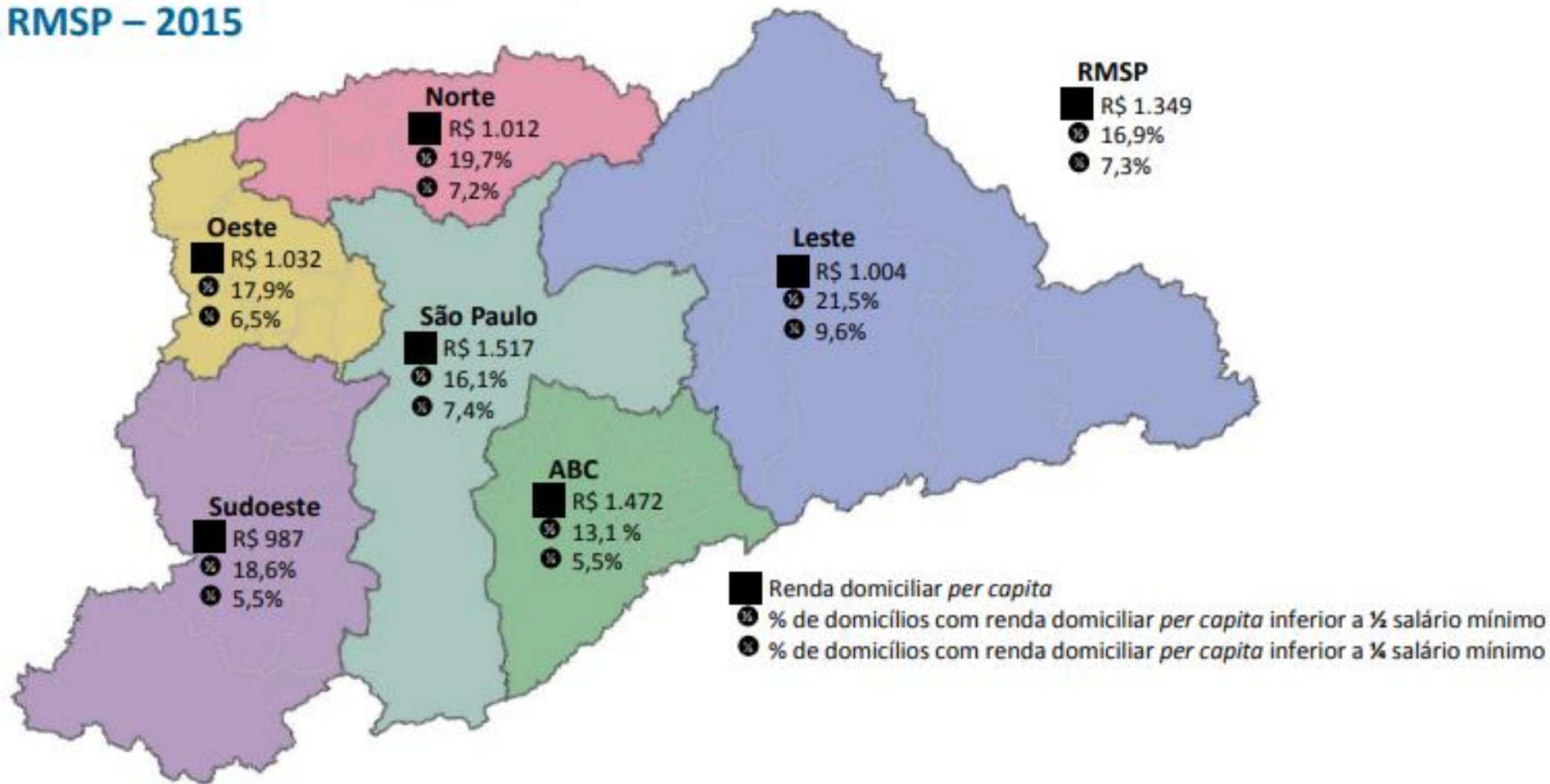
Estado de São Paulo, RMSP e Sub-regiões	População Residente			Distribuição %		
	2010	2016	2030	2010	2016	2030
<b>Total do Estado de São Paulo</b>	<b>41.223.683</b>	<b>43.359.005</b>	<b>46.825.449</b>			
<b>Região Metropolitana de São Paulo</b>	<b>19.667.558</b>	<b>20.579.717</b>	<b>22.143.440</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
Município de São Paulo	11.245.983	11.638.802	12.242.971	57,18	56,55	55,29
Sub-região Sudeste	2.549.613	2.639.684	2.761.480	12,96	12,83	12,47
Sub-região Sudoeste	985.379	1.078.908	1.260.119	5,01	5,24	5,69
Sub-região Oeste	1.709.234	1.799.616	1.981.099	8,69	8,74	8,95
Sub-região Norte	516.809	569.264	673.130	2,63	2,77	3,04
Sub-região Leste	2.660.540	2.853.443	3.224.641	13,53	13,87	14,56

Fonte: Fundação Seade.



# REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS – SÃO PAULO

## Renda domiciliar *per capita* RMSP – 2015



# MACROMETRÓPOLE PAULISTA

## Números da Macrometrópole

**53,4 mil km<sup>2</sup>** – 21,5% do Estado de São Paulo

**174 municípios** – 50% da área urbanizada do Estado

**74,7% da população estadual em 2018 e 81,9% do PIB estadual em 2016**

**2,68 milhões** de pessoas em setores subnormais (Censo 2010)

**20% do patrimônio natural** protegido do Estado

**Porto de Santos** – 28% do movimento de exportações e importações portuárias do país em 2017

**Aeroporto Internacional de Guarulhos** – 37,5 milhões de passageiros em 2017

	Área (km <sup>2</sup> ) <sup>1</sup>	População 2018 <sup>1</sup>	Densidade Demográfica 2018 (hab/km <sup>2</sup> ) <sup>1</sup>	TGCA 2010/2018 (%) <sup>2</sup>	PIB 2016 (mil reais) <sup>1</sup>
Macrometrópole Paulista	53.369,61	33.652.991	630,56	1,32	1.669.448.647
Estado de São Paulo	248.222,00	45.094.866	181,67	1,28	2.038.004.931



# PRÓXIMAS AULAS

---

*24/11: Palestra*

*01/12: Prova P2*

*08/12: Prova Substitutiva*

*"Cidade não é problema; cidade é solução."(Jaime Lerner)*





# OBRIGADO

Rafael Barreto Castelo da Cruz

*rafaelcastelo@usp.br* ✉

